



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.339
20 DE ABRIL DE 2021
Nº PÁGS: 44

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 157/2020, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**, ref. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 13 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S/A.

PROC. ADM. Nº. 124/2016 – **Concorrência Pública Nº.** 008/2016 – **CONTRATO Nº.** 322/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã, de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos, de esvaziamento de lixeiras públicas, de acondicionamento dos resíduos oriundos destes serviços de limpeza descritos em sacos plásticos resistentes e de realização da destinação final dos resíduos em local ambientalmente apropriado.

O presente termo aditivo objetiva:

- Reajustar a parcela mensal de **R\$ 185.014,73** (Cento e oitenta e cinco mil, quatorze reais e setenta e três centavos para **R\$ 186.280,40** (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), conforme previsto na Cláusula X do Contrato, atendendo o Protocolo nº 563/2021, retroativo a 27/01/2021.

- Acréscimo de **R\$ 2.024,91** (Dois mil, vinte e quatro reais e noventa e um centavos) ao valor do contrato, conforme o reajuste acima, referente à 27/01/2021 a 14/03/2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 123/2019 – **Inexigibilidade Nº.** 014/2019 – **CRENCIAMENTO Nº.** 197/2020.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 15 de Abril de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2021 (SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PROC. ADM. Nº. 053/2020 – **Pregão SRP Nº.** 045/2020 – **CONTRATO Nº.** 012/2021.

OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar referente ao Saldo da Ata de Registro de Preços nº 361/2020, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, o preço do item 120 - FITA CREPE- Dimensões: 1,8 cm x 30 m, passará o valor de R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos) para o valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos, conforme documento protocolado sob nº 2356/2021 a partir de 19/03/2021.

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para a Administração Municipal; e
- uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 19 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 121/2018 – **Processo Dispensa Nº.** 012/2018 – **CONTRATO Nº.** 160/2018.

OBJETO: Eventual aquisição de serviço de monitoração de dose de radiação pessoal por meio de dosímetro com fornecimento de relatório de dose mensal.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 10/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 021/2017 – **Pregão Nº.** 015/2017 – **CONTRATO Nº.** 045/2017.

OBJETO: A contratação de empresa para realização de locação de estruturas (tendas, treliças, peças de gradil e fechamento em lona) para os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 23 de abril de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CARIMBOS EXPRESSO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 071/2019 – **Pregão SRP nº** 043/2019 – **CONTRATO Nº.** 225/2019.

OBJETO: A contratação de empresa para confecção e manutenção de carimbos, para atender as Secretarias do Município.

O presente Termo de Aditivo objetiva:

- Acréscimo R\$ 1.465,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) ou seja 4,059578% ao valor total do Contrato, referente aos itens:

- **Lote 01 – Item 02 = R\$ 670,00 = 25 itens**
- **Lote 01 – Item 03 = R\$ 795,00 = 25 itens**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M. A. R. IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 022/2020 – **Pregão Nº.** 021/2020 – **CONTRATO Nº.** 201/2020.

OBJETO: A aquisição parcelada de produtos panificados para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo da vigência do Contrato para 60 (sessenta) dias, até 22/06/2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº206, DE 01 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Designa Gestor e membros auxiliares para comporem a Comissão Especial de Fiscalização referente aos recursos dispostos na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc que dispõe sobre procedimentos das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública:

RESOLVE:

Art.1º Designar Gestor e membros auxiliares para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO**, relacionados abaixo, para exercerem o controle e a fiscalização das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente aos recursos disposto na **Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc:**

Representantes do Poder Público:

LUCIANO BETIATE
ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO
ANDRÉIA DA SILVA AFFONSO KASPROVICZ
ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS
PRISCILA PELIZARO ZANCHIN
JONAS AGUIAR BATISTA
VRADSON CASTRO SILVA
ALEX SANDRO ALVES
VERA LÚCIA MARTINS
ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS
JUNIOR FREDERICO ALIANO

Representante do Conselho Municipal de Turismo:

ARACELE DOMICIANO PEDRO

Representante da Sociedade Civil:

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Art. 2º Fica designado o servidor Luciano Betiate como Gestor com poderes de controle e fiscalização das referidas parcerias.

Art. 3º Ficam os demais designados como membros auxiliares do Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº679 de 9 de setembro de 2020.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE FINANÇAS

CONVITE

O Governo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e através do Departamento de Contabilidade, **CONVIDA** a todos para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **23 de abril de 2021, às 09h00min**, na Prefeitura Municipal de Ibiporã, porém, devido às restrições impostas pela pandemia do COVID-19, a forma de participação será via **live**, a ser transmitida no canal do Youtube na página da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

O referido evento tem por objetivo a consulta pública para discussão e elaboração da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - (LDO) 2022**.

Reiterando e aguardando a sua participação, que é sem dúvida de suma importância, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

DATA: 23/04/2021

LOCAL: Canal da Prefeitura no Youtube

www.youtube.com/prefeituramunicipaldeibipora

HORÁRIO: 09h00min

Ibiporã, 20 de abril de 2021.

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 231, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora DANIELA CAUS PENHA DA SILVA, matrícula 4412.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 147, de 04 de abril de 2018. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **09/04/2021**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017, 665/2019 e 279/2021, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 232, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 16 de abril de 2021, o Senhor RAFAEL PIRES GONÇALVES, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão VI – Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração na Divisão de Junta Militar e Identificação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 233, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 22 de abril de 2021, a Senhora ANA CLARA GOTO CORREA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete VI – Código DAS9, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 024, DE 15 DE ABRIL DE 2021

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **ENFERMEIRO – 30H, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H - Classificação Afrodescendente, CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO – 30H, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H - Classificação Afrodescendente, PARA ATENDER AO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 075/2020.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio dos Editais nº. 018, de 26 de março de 2021 e nº. 023, de 06 de abril de 2021, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
19º	ELIANE BARBIERI RESENDE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
66º	PATRICIA GRACIELE MASTRANGELE
71º	ALCIONE CARMEN MILAGRES SILVA
74º	MARCELINA ARGENTON LEOCADIO DA SILVEIRA
76º	REGIANE DOS SANTOS SOUZA
78º	ANA CLAUDIA DANTAS GOMES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Classificação Afrodescendente** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
13º	THAIS LOANA DA SILVA
14º	JILCELIA DA SILVA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 021, de 04 de abril de 2021, **não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
69º	VILMA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
20º	PRISCILLA RIBEIRO CALONI CROZATI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
80º	SUSANA LEMES DO NASCIMENTO
81º	MAGDA LINO DE ALMEIDA
82º	ANDREZA BARBONI DOS SANTOS
83º	FERNANDA ELEN DOS SANTOS
84º	ROGERIO MATHEUS PINHEIRO CARREIRA
85º	WILLIAM HENRIQUE CAVINA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Classificação Afrodescendente** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
15º	EDE LUIZ DA COSTA DUARTE
16º	RACHEL CRISTIANE DE SOUZA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 197 e 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 010/2021 – Setor de Transportes da Saúde, nº. 033 de 02/02/2021 - DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR com data retroativa ao dia 1º de março de 2021 ao servidor abaixo relacionado, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estava envolvida diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo
2722.1	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 450, de 20 de outubro de 2020, em atendimento ao Comunicado Interno 265/2021 – SMSPOV e Comunicado Interno nº. 057/2021 – D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a partir de 09 de abril de 2021 aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Obras e Viação, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades na Usina de Asfalto operando a **Máquina ROLO COMPACTADOR, Dirigindo caminhão que transporta a massa asfáltica, Operando a máquina BOB CAT no setor de pavimentação asfáltica**, considerada insalubre em virtude do contato direto com agentes nocivos **Óleo Queimado – Óleo Diesel – Betume – Massas Asfáltica** de forma **HABITUAL e PERMANENTE**, acima do **LIMITE DE TOLERÂNCIA**.

LOCAL: USINA DE ASFALTO - OPERANDO A MÁQUINA ROLO COMPACTADOR

Matr.	Nome	Cargo
3933.1	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES



LOCAL: USINA DE ASFALTO - DIRIGINDO CAMINHÃO QUE TRANSPORTA A MASSA ASFÁLTICA

Matr.	Nome	Cargo
4423.1	CLEYBER TAKUSHI	CONDUTOR DE VEICULOS

LOCAL: USINA DE ASFALTO - OPERANDO A MÁQUINA BOB CAT

Matr.	Nome	Cargo
2641.1	JAIR FAGUNDES DOS REIS	CONDUTOR DE VEICULOS

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo nº 26 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 049/2021 – 19/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 08h:00min (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS - matrícula 2933.1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce o cargo de Zeladora, a partir de 19 de março de 2021 conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 19 de março de 2022.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 329, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º PROMOVER na Classe, da 1 para 3, a partir da data de efetivação, a servidora DANIELA CAUS PENHA DA SILVA, matrícula 4412-1, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório em 09/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO, matrícula 4364.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral - 40 h, a autorização para ausentar-se do serviço por 03(três) dias nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2021, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado no Universidade Norte do Paraná – UNOPAR - Londrina/PR, referente ao **“23º Encontro de Atividades Científicas”**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº 344, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em atendimento a decisão liminar concedida na ADPF nº. 6327 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família referente há 47(quarenta e sete) dias de 26 de janeiro de 2021 a 13 de março de 2021, concedida por meio da Portaria nº. 218 de 09 de março de 2021, para a IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI, matrícula 2620.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Cozinheira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº. 349, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 136, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de **18/10/2009 – 17/10/2014** referente ao **3º Quinquênio**, do servidor ANDERSON DE SOUZA KLEN, matrícula 2287.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº 315 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 146/2019, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento.

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
1860/2021	10/03/2021	3378.1	JOAO PAULO DE ASSIS	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	2	08	10	10/03/2021
2565/2021	24/03/2021	4408.1	LIDIA REGINA MARTINS	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	2	04	06	24/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I nº. 052/2021- SMTI	1558.1	RAFAT ISSA	Controle Interno	Secr. Mun. de Tecnologia da Informação – Departº. de Tecnologia da Informação	01/04/2021
Protoc. 189/2021 - 20/01/2021	2722.1	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	Secr. Mun. de Educação - Departº. De Educação	Secr. Mun. de Saúde – Setor de Transportes	01/03/2021
C.I nº. 023/2021- CAESMI	2896.1	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	Secr. Mun. de Educação - Esc. Mun. Profª . Helena Hatsue Kakitani	Secr. Mun. de Educação -Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez - CAESMI	05/04/2021
C.I nº. 305/2021- SMS	2922.1	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde – Centro de Atendimento Psicossocial Adulto	26/03/2021
C.I nº. 269/2021- SME	3236.1	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	Secr. Mun. de Educação – CEM Profª Maria do Carmo Galvão Uille	Secr. Mun. de Educação – Departº. de Educação	07/01/2021
C.I nº. 078/2021- SMAAMA - OF. nº. 120/2021- DGP	3551.1	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Sede do Parque de Máquinas	Secr. Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Departº de Meio Ambiente	09/04/2021
C.I nº. 052/2021- SMTI	4122.1	IVANIR NOVAES LOPES	Secr. Mun. de Tecnologia da Informação – Departº. de Tecnologia da Informação	Secr. Mun. de Administração - Divisão de Almoxarifado	22/03/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 324, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Parecer Médico nº 001/2020 em 23/04/2020 e Comunicado Interno nº. 043/2021 - STS e nº. 139/2021 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto durar a pandemia, ou até que o Município de Ibiporã não apresente os riscos que embasam o parecer médico, através de decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	Período
2010.1	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	Condutor de Veículos	01/03/2021 – 31/03/2021
4469.1	JOÃO CARLOS DIAS ALBERGUINE	Condutor de Veículos	01/03/2021 – 31/03/2021

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 222, de 26 de março de 2020, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2027.1	ADAIR ALVES DE LIMA	2019/2020	01/04/2020	15/04/2020
			03/08/2020	17/08/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2027.1	ADAIR ALVES DE LIMA	2019/2020	01/04/2020	15/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 461, de 06 de julho de 2020, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3969.1	VALDIR APARECIDO DE PAULA	2019/2020	29/06/2020	13/07/2020
			24/12/2020	07/01/2021
4420.1	ALINE EMI TANIDA	2019/2020	20/07/2020	03/08/2020
			04/01/2021	18/01/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3969.1	VALDIR APARECIDO DE PAULA	2019/2020	29/06/2020	13/07/2020
			28/12/2020	11/01/2021
4420.1	ALINE EMI TANIDA	2019/2020	20/07/2020	03/08/2020
			04/01/2021	18/01/2021



Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 466, de 06 de julho de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9041.1	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	2019/2020	06/07/2020	20/07/2020
			18/01/2021	01/02/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9041.1	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	2019/2020	06/07/2020	20/07/2020
			04/01/2021	18/01/2021

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº 592, de 17 de agosto de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3234.1	NEUSILENE REGINA JANUARIO	2019/2020	17/08/2020	15/09/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3234.1	NEUSILENE REGINA JANUARIO	2019/2020	05/10/2020	03/11/2020

Art. 5º RETIFICAR a Portaria nº 593, de 17 de agosto de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4388.1	CIBELLE MARA FERREIRA	2019/2020	03/08/2020	17/08/2020
			03/11/2020	17/11/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4388.1	CIBELLE MARA FERREIRA	2019/2020	03/08/2020	17/08/2020
			01/03/2021	01/03/2021
			05/04/2021	18/04/2021

Art. 6º RETIFICAR a Portaria nº 594, de 17 de agosto de 2020, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2020**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1441.1	ELISANGELA REGINA DA SILVA	2019/2020	21/08/2020	04/09/2020
			15/01/2021	29/01/2021
1827.1	MAURICIO MESSORA DOS SANTOS	2019/2020	24/08/2020	07/09/2020
			23/12/2020	06/01/2021
2590.1	ANGELA GARCIA	2019/2020	27/07/2020	10/08/2020
			23/11/2020	07/12/2020
2941.1	MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER	2019/2020	17/08/2020	31/08/2020
			18/01/2021	01/02/2021
3506.1	VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	2019/2020	10/08/2020	24/08/2020
			25/01/2021	08/02/2021
3750.1	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	2019/2020	16/07/2020	30/07/2020
			28/12/2020	11/01/2021

**Leia-se:**

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3506.1	VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	2019/2020	10/08/2020	24/08/2020
			15/03/2021	18/03/2021
			20/03/2021	23/03/2021
			25/03/2021	29/03/2021
			30/03/2021	30/03/2021
			31/03/2021	31/03/2021

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1441.1	ELISANGELA REGINA DA SILVA	2019/2020	21/08/2020	04/09/2020
			18/01/2021	01/02/2021
1827.1	MAURICIO MESSORA DOS SANTOS	2019/2020	24/08/2020	07/09/2020
			01/02/2021	15/02/2021
2941.1	MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER	2019/2020	17/08/2020	31/08/2020
			25/01/2021	08/02/2021
2590.1	ANGELA GARCIA	2019/2020	27/07/2020	10/08/2020
			04/01/2021	18/01/2021
3750.1	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	2019/2020	16/07/2020	30/07/2020
			18/01/2021	01/02/2021

Art. 7º RETIFICAR a Portaria nº 646, de 27 de agosto de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4432.1	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	2019/2020	25/09/2020	09/10/2020
			29/01/2021	12/02/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4432.1	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	2019/2020	25/09/2020	09/10/2020
			18/02/2021	04/03/2021

Art. 8º RETIFICAR a Portaria nº 652, de 27 de agosto de 2020, que retificou Portaria nº 594, de 17 de agosto de 2020, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3623.1	RAFAEL DE PAULA SOUZA	2019/2020	25/09/2020	09/10/2020
			01/03/2021	15/03/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3623.1	RAFAEL DE PAULA SOUZA	2019/2020	13/10/2020	27/10/2020
			08/03/2021	22/03/2021

Art. 9º RETIFICAR a Portaria nº 734, de 02 de outubro de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4501.1	KENYA RAYZA DE MORAIS LIMA	2019/2020	13/10/2020	27/10/2020
			29/01/2021	12/02/2021

**Leia-se:**

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4501.1	KENYA RAYZA DE MORAIS LIMA	2019/2020	13/10/2020	27/10/2020
			02/03/2021	16/03/2021

Art. 10º RETIFICAR a Portaria nº 736, de 02 de outubro de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9123.1	ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	2019/2020	13/10/2020	27/10/2020
			01/02/2021	15/02/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9123.1	ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	2019/2020	13/10/2020	27/10/2020
			18/02/2021	04/03/2021

Art. 11º RETIFICAR a Portaria nº 741, de 02 de outubro de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2933.1	SANDRA REGINA DOS SANTOS	2019/2020	17/09/2020	20/09/2020
			01/02/2021	26/02/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2933.1	SANDRA REGINA DOS SANTOS	2019/2020	17/09/2020	20/09/2020
			26/04/2021	21/05/2021

Art. 12º RETIFICAR a Portaria nº 795, de 26 de outubro de 2020, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3647.3	ELI BATISTA FERREIRA	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			17/02/2021	03/03/2021
4021.1	SUELI APARECIDA MACEDO GOMES	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			18/02/2021	04/03/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3647.1	ELI BATISTA FERREIRA	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			12/07/2021	26/07/2021
4021.1	SUELI APARECIDA MACEDO GOMES	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			01/03/2021	15/03/2021

Art. 13º RETIFICAR a Portaria nº 862, de 01 de dezembro de 2020, que concedeu as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	2019/2020	08/12/2020	06/01/2021
2971.1	CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021

**Leia-se:**

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	2019/2020	14/12/2020	12/01/2021
2971.1	CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021

Art. 14º RETIFICAR a Portaria nº 863, de 01 de dezembro de 2020, que concedeu as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2084.1	JOCELIA MARIA GAMBARO	2019/2020	10/12/2020	24/12/2020
			02/07/2021	16/07/2021
2499.1	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	2019/2020	14/12/2020	28/12/2020
			01/06/2021	15/06/2021
2500.1	SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO	2019/2020	16/12/2020	30/12/2020
			05/07/2021	19/07/2021
3723.1	LISA MITIKO KOGA KURIKI	2019/2020	18/03/2020	01/04/2020
			02/12/2020	16/12/2020
3829.1	ALINE COGINOTTI	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
			07/06/2021	21/06/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2084.1	JOCELIA MARIA GAMBARO	2019/2020	10/12/2021	24/12/2021
			02/07/2021	16/07/2021
2499.1	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	2019/2020	04/01/2021	18/01/2021
			01/06/2021	15/06/2021
2500.1	SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO	2019/2020	19/01/2021	02/02/2021
			05/07/2021	19/07/2021
3723.1	LISA MITIKO KOGA KURIKI	2019/2020	02/12/2020	16/12/2020
			18/03/2021	01/04/2021
3829.1	ALINE COGINOTTI	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
			05/04/2021	19/04/2021

Art. 15º RETIFICAR a Portaria nº 866, de 01 de dezembro de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9004.1	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9004.1	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	2019/2020	08/12/2020	06/01/2021

Art. 16º RETIFICAR a Portaria nº 109, de 29 de janeiro de 2021, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2020**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
5991	JOAO CESAR FERREIRA	2019/2020	19/01/2021	17/02/2021
32631	MARIA JOSE SANDRA DE ARAUJO TERCOTTI	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
33131	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	2019/2020	14/01/2021	12/02/2021
43441	TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS	2019/2020	18/01/2021	16/02/2021
43821	HAILTON FELIX DA HORA	2019/2020	15/01/2021	13/02/2021



Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
33131	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	2019/2020	14/01/2021	28/01/2021
			09/07/2021	23/07/2021

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
5991	JOAO CESAR FERREIRA	2019/2020	09/02/2021	10/03/2021
32631	MARIA JOSE SANDRA DE ARAUJO TERCOTTI	2019/2020	21/01/2021	19/02/2021
43441	TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS	2019/2020	21/01/2021	19/02/2021
43821	HAILTON FELIX DA HORA	2019/2020	05/04/2021	04/05/2021

Art. 17º RETIFICAR a Portaria nº. 110, de 29 de janeiro de 2021, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2020**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
35991	ANUAR ANCIOTO ISSA	2019/2020	15/01/2020	29/01/2020
			01/06/2020	15/06/2020
24021	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	2019/2020	22/01/2021	05/02/2021
			09/07/2021	23/07/2021
41981	VANESSA CRISTINA LUQUINI	2019/2020	18/01/2021	01/02/2021
			07/06/2021	21/06/2021
43311	RAFAEL BET GONCALVES	2019/2020	17/12/2020	31/12/2020
			05/04/2021	19/04/2021
43661	ALINE YOSHIDA HIRANO	2019/2020	04/01/2021	18/01/2021
			26/07/2021	09/08/2021

Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
35991	ANUAR ANCIOTO ISSA	2019/2020	15/01/2021	29/01/2021
			01/06/2021	15/06/2021
41981	VANESSA CRISTINA LUQUINI	2019/2020	18/03/2021	01/04/2021
			26/07/2021	09/08/2021
43311	RAFAEL BET GONCALVES	2019/2020	17/12/2020	31/12/2020
			22/11/2021	06/12/2021
43661	ALINE YOSHIDA HIRANO	2019/2020	05/04/2021	19/04/2021
			01/10/2021	15/10/2021

Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
24021	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	2019/2020	22/04/2021	01/05/2021
			24/05/2021	02/06/2021
			23/06/2021	02/07/2021

Art. 18º RETIFICAR a Portaria nº 113, de 29 de janeiro de 2021 que concedeu as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2020**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
90011	KELLEN PATRICIA ALMEIDA MARINE	2019/2020	11/01/2021	09/02/2021
90131	JOSIANE INACIO	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021



Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
90011	KELLEN PATRICIA ALMEIDA MARINE	2019/2020	18/01/2021	16/02/2021

“referente a 18 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
90131	JOSIANE INACIO	2019/2020	04/01/2021	21/01/2021

Art. 19º RETIFICAR a Portaria nº 114, de 29 de janeiro de 2021 que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
90701	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	2019/2020	11/01/2021	25/01/2021
			09/07/2021	23/07/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
90701	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	2019/2020	11/01/2021	25/01/2021
			05/07/2021	19/07/2021

Art. 20º RETIFICAR a Portaria nº 118, de 29 de janeiro de 2021, que concedeu a servidora abaixo relacionada, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2020**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
32361	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	2019/2020	11/01/2021	09/02/2021

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
32361	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	2019/2020	11/01/2021	18/01/2021
			20/01/2021	25/01/2021
			01/02/2021	01/02/2021
			07/07/2021	21/07/2021

Art. 21º RETIFICAR a Portaria nº 122, de 29 de janeiro de 2021, que retificou a Portaria nº 795, de 26 de outubro de 2020, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2020**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3955.1	ANDREY FERNANDES INACIO	2019/2020	18/02/2021	04/03/2021
			05/03/2021	19/03/2021

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3082.1	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	2019/2020	03/11/2020	15/11/2020
			18/12/2020	03/01/2021

Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3955.1	ANDREY FERNANDES INACIO	2019/2020	18/02/2021	04/03/2021
			03/11/2020	08/11/2020
			05/03/2021	13/03/2021

3082.1	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	2019/2020	03/11/2020	15/11/2020
			18/12/2020	20/12/2020
			22/12/2021	27/12/2021
			30/12/2020	03/01/2021
			04/01/2021	06/01/2021

Art. 22º RETIFICAR a Portaria nº 219, de 09 de março de 2021, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2021**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
44061	LUCIANE FABIOLA RAMONI OURO	02/03/2020 - 31/08/2020	15/02/2021	06/03/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
44061	LUCIANE FABIOLA RAMONI OURO	02/03/2020 - 31/08/2020	24/02/2021	15/03/2021

Art. 23º RETIFICAR a Portaria nº. 221, de 09 de março de 2021, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2021**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
7341	CARLA ADRIANA SABINO SANCHES	2019/2020	01/02/2021	02/03/2021
14211	JOSE APARECIDO MOREIRA	2019/2020	08/03/2021	06/04/2021
24801	DULCE RODRIGUES VIEIRA	2019/2020	08/03/2021	06/04/2021
25431	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	2019/2020	17/02/2021	18/03/2021
35601	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	2018/2019	03/02/2021	04/03/2021
44861	JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	2020/2021	11/01/2021	09/02/2021

Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
7341	CARLA ADRIANA SABINO SANCHES	2019/2020	17/02/2021	03/03/2021
			29/07/2021	12/08/2021

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
14211	JOSE APARECIDO MOREIRA	2019/2020	08/03/2021	09/03/2021
			16/11/2021	13/12/2021
25431	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	2019/2020	17/02/2021	08/03/2021
			13/10/2021	22/10/2021
44861	JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	2020/2021	11/01/2021	24/01/2021
			12/07/2021	26/07/2021

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
24801	DULCE RODRIGUES VIEIRA	2019/2020	15/03/2021	13/04/2021
35601	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	2018/2019	18/02/2021	19/03/2021

Art. 24º RETIFICAR a Portaria nº 222, de 09 de março de 2020, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2021**.



Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
33631	MARIO SEVERINO DA SILVA	2020/2021	01/03/2021	15/03/2021
			03/11/2021	17/11/2021
33741	ALEX SANDRO ALVES	2020/2021	18/02/2021	04/03/2021
			17/01/2021	31/01/2021
35471	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	2019/2020	18/02/2021	04/03/2021
			13/07/2021	27/07/2021
41291	FABRICIO CARDOSO PETRI	2019/2020	01/03/2021	15/03/2021
			30/06/2021	14/07/2021
45201	JULIANA SILVA SOUZA LIMA	2019/2020	17/02/2021	03/03/2021
			13/10/2021	27/10/2021

Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
33631	MARIO SEVERINO DA SILVA	2020/2021	01/03/2021	15/03/2021
			03/11/2021	17/11/2021
35471	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	2019/2020	01/03/2021	15/03/2021
			13/07/2021	27/07/2021
41291	FABRICIO CARDOSO PETRI	2019/2020	01/03/2021	15/03/2021
			05/07/2021	19/07/2021
45201	JULIANA SILVA SOUZA LIMA	2019/2020	23/02/2021	09/03/2021
			13/10/2021	27/10/2021

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
33741	ALEX SANDRO ALVES	2020/2021	18/02/2021	22/02/2021
			07/06/2021	16/06/2021
			17/01/2021	31/01/2021

Art. 25º RETIFICAR a Portaria nº 226, de 09 de março de 2021, que concedeu aos servidores abaixo relacionados do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2021**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
13631	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
16171	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
17561	CELIA BALADELE NEVES	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
17571	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
20531	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
23141	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
26681	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
26921	LUCIA BARAN SHIMIZU	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021



27441	JOSEFINA MARIA DA CONCEICAO DE SALLES	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
36921	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45261	BEATRIZ HAAS DELAMUTA	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45271	TAMARA DINIZ	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45281	TAIARA WINTHER CLAUDINO	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45291	MARILIA LEITE CONCEIÇÃO	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45301	JACKELINE DOS SANTOS BATAGLIA	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45311	ELENIR DE LOURDES SIQUEIRA SEBASTIÃO	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45321	DIANA GONÇALVES PEREIRA	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45331	EDNEA MARIA LONGHI DE SOUZA	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45341	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45351	MARIANGELA GARCIA FAVONI	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45361	EDUARDO SAE BONOTO	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45371	CAROLINA FAVARETTO SANTOS	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45381	MIREIA APARECIDA ALVES DO VALE	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45391	JOAO PEREIRA CAMPOS JUNIOR	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45401	VANUIRE DE ALMEIDA XAVIER LOPES	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45411	MICHEL DA SILVA ALMEIDA	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45421	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45431	NATALIA HELOISY PEQUENO PIRES	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45441	WILLIAN RODRIGUES BRIZOLA	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45451	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021
45461	RYAN HAFYD DE CARVALHO	2020/2021	23/03/2020	23/03/2020
			11/01/2021	11/01/2021

**Leia-se:**

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
13631	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
16171	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
17561	CELIA BALADELE NEVES	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
17571	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
20531	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
23141	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
26681	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
26921	LUCIA BARAN SHIMIZU	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
27441	JOSEFINA MARIA DA CONCEICAO DE SALLES	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
36921	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45261	BEATRIZ HAAS DELAMUTA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45271	TAMARA DINIZ	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45281	TAIARA WINTHER CLAUDINO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45291	MARILIA LEITE CONCEIÇÃO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45301	JACKELINE DOS SANTOS BATAGLIA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45311	ELENIR DE LOURDES SIQUEIRA SEBASTIÃO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45321	DIANA GONÇALVES PEREIRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45331	EDNEA MARIA LONGHI DE SOUZA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45341	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45351	MARIANGELA GARCIA FAVONI	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45361	EDUARDO SAE BONOTO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45371	CAROLINA FAVARETTO SANTOS	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45381	MIREIA APARECIDA ALVES DO VALE	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021



45391	JOAO PEREIRA CAMPOS JUNIOR	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45401	VANUIRE DE ALMEIDA XAVIER LOPES	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45411	MICHEL DA SILVA ALMEIDA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45421	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45431	NATALIA HELOISY PEQUENO PIRES	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45441	WILLIAN RODRIGUES BRIZOLA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45451	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45461	RYAN HAFYD DE CARVALHO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021

Art. 26º RETIFICAR a Portaria nº 226, de 09 de março de 2021, que concedeu as servidoras abaixo relacionadas do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **Fevereiro de 2021**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
20521	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
20571	ELAINE ESKILDSSSEN	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
20801	LUZIA APARECIDA MARTINS	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
24591	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
26861	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
34441	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
38531	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021

Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
20571	ELAINE ESKILDSSSEN	2020/2021	11/01/2021	25/01/2021
			09/07/2021	23/07/2021
26861	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			18/10/2021	01/11/2021
40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			21/02/2021	07/03/2021



“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
20521	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	2020/2021	11/01/2021	09/02/2021
20801	LUZIA APARECIDA MARTINS	2020/2021	11/01/2021	09/02/2021
24591	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	2020/2021	11/01/2021	09/02/2021
34441	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	2020/2021	11/01/2021	09/02/2021
38521	TAMIREZ REGINA VIEIRA GUMIERO	2020/2021	12/01/2021	10/02/2021
38531	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SA	2020/2021	11/01/2021	09/02/2021

Art. 27º RETIFICAR a Portaria nº 227, de 08 de março de 2021, que concedeu a Conselheira Tutelar abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **fevereiro 2021**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
200231	JULIA BRUSCHI CLAUDINO DOS SANTOS	2020/2021	15/02/2021	16/03/2021

Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
200231	JULIA BRUSCHI CLAUDINO DOS SANTOS	2020/2021	15/02/2021	07/03/2021
			05/07/2021	13/07/2021

Art. 28º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº 339, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17589	20211	VALDECIR FRANCISCO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	61	07/04/2021	06/06/2021
17488	25551	CELSE SEBASTIAO GARBOZA	ODONTOLOGO	60	08/02/2021	08/04/2021
17559	25981	MARIA ALICE GARDINI	ZELADOR	53	17/02/2021	10/04/2021
17546	40681	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	EDUCADOR INFANTIL 40H	102	09/03/2021	18/06/2021
17500	41181	MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	EDUCADOR INFANTIL 40H	40	13/02/2021	24/03/2021
17572	41731	FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA	EDUCADOR INFANTIL 40H	18	13/03/2021	30/03/2021
17420	43101	AUGUSTO SEMPREBOM	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	5	18/01/2021	22/01/2021
17421	43101	AUGUSTO SEMPREBOM	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	3	27/01/2021	29/01/2021
17513	43101	AUGUSTO SEMPREBOM	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	14	04/03/2021	17/03/2021
17550	43101	AUGUSTO SEMPREBOM	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	10	18/03/2021	27/03/2021
CI 107/2021 DGSO	43641	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	MEDICO CLINICO GERAL - 40 H	20	14/02/2021	05/03/2021



Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17532	6771	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	67	10/04/2021	15/06/2021
17512	14651	SUELY BALESTRA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	27	05/03/2021	31/03/2021
17514	16101	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	16	16/03/2021	31/03/2021
17561	16101	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	87	01/04/2021	26/06/2021
17508	16371	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	90	08/03/2021	05/06/2021
17548	17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL 40H	59	05/03/2021	02/05/2021
17495	18981	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	INSPETOR SANITARIO	90	04/03/2021	01/06/2021
17496	22871	ANDERSON DE SOUZA KLEN	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	95	08/03/2021	10/06/2021
17565	23311	ANISIO ANTONIO FERREIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	60	31/03/2021	29/05/2021
17563	23341	MARIA DAS DORES SILVA	ZELADOR	10	30/03/2021	08/04/2021
17528	23351	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	92	01/11/2020	31/01/2021
17569	25921	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR DOCENTE	41	01/04/2021	11/05/2021
17585	30261	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	60	07/04/2021	05/06/2021
17562	31201	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	91	01/04/2021	30/06/2021
17527	31461	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA	ZELADOR	59	01/01/2021	28/02/2021
17509	35131	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	90	10/03/2021	07/06/2021
17526	35271	RODRIGO BETIATI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na Disciplina de Educação Física)	70	23/03/2021	31/05/2021
17523	37491	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31	01/04/2021	01/05/2021
17553	38391	SEBASTIANA IZABEL MIZAE FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	58	01/04/2021	28/05/2021

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
17532	6771	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	16/06/2021
17512	14651	SUELY BALESTRA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	01/04/2021
17514	16101	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	01/04/2021
17561	16101	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	27/06/2021
17508	16371	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/06/2021
17548	17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL 40H	03/05/2021
17495	18981	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	INSPETOR SANITARIO	02/06/2021
17589	20211	VALDECIR FRANCISCO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	07/06/2021
17496	22871	ANDERSON DE SOUZA KLEN	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	11/06/2021
17565	23311	ANISIO ANTONIO FERREIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	30/05/2021
17563	23341	MARIA DAS DORES SILVA	ZELADOR	09/04/2021
17488	25551	CELSE SEBASTIAO GARBOZA	ODONTOLOGO	09/04/2021
17569	25921	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR DOCENTE	12/05/2021
17559	25981	MARIA ALICE GARDINI	ZELADOR	11/04/2021



17585	30261	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	06/06/2021
17509	35131	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	08/06/2021
17523	37491	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2021
17553	38391	SEBASTIANA IZABEL MIZAEEL FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/05/2021
17546	40681	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	EDUCADOR INFANTIL 40H	19/06/2021
17500	41181	MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	EDUCADOR INFANTIL 40H	25/03/2021
17572	41731	FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA	EDUCADOR INFANTIL 40H	31/03/2021
17420	43101	AUGUSTO SEMPREBOM	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	23/01/2021
17421	43101	AUGUSTO SEMPREBOM	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	30/01/2021
17513	43101	AUGUSTO SEMPREBOM	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	18/03/2021
17550	43101	AUGUSTO SEMPREBOM	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	28/03/2021
CI 107/2021 DGSO	43641	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	MEDICO CLINICO GERAL - 40 H	06/03/2021

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº 340, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 7º, inciso I do Decretos nº 689/2012 e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, em atendimentos as Perícias Médica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17498	44621	ROBERTO PAULO	COVEIRO	15	26/02/2021	12/03/2021
17541	45201	JULIANA SILVA SOUZA LIMA	MEDICO CLINICO GERAL	18	10/03/2021	27/03/2021
17459	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	3	30/01/21	01/02/2021
17460	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	3	03/02/21	05/02/2021
17555	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11	08/03/21	18/03/2021

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17543	38671	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	117	01/04/2021	26/07/2021
17545	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	ASSISTENTE SOCIAL	92	01/03/2021	31/05/2021
17558	44621	ROBERTO PAULO	COVEIRO	11	13/03/2021	23/03/2021

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, em face dos afastamentos de seus cargos, por motivo de estarem em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17543	38671	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	117	01/04/2021	26/07/2021
17545	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	ASSISTENTE SOCIAL	92	01/03/2021	31/05/2021



Art. 4º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
17498	44621	ROBERTO PAULO	COVEIRO	13/03/2021
17558	44621	ROBERTO PAULO	COVEIRO	24/03/2021
17541	45201	JULIANA SILVA SOUZA LIMA	MEDICO CLINICO GERAL	28/03/2021
17459	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2021
17460	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/02/2021
17555	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/03/2021

Art. 5º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
17543	38671	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	27/07/2021

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº 341, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada à Licença por Acidente em Serviço, e o retorno às atividades laborais.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17391	40581	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	FISCAL DE OBRAS TRIBUTOS E POSTURAS	30	14/12/2020	12/01/2021

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	RETORNO
17391	40581	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	FISCAL DE OBRAS TRIBU E POSTUR	13/01/2021

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº 342, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17549	30731	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	45	03/03/2021	16/04/2021

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
17549	30731	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	17/04/2021

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº 343, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Retorno
17540	46601	PAULO SERGIO GALVAO	Chefe de Divisão IV	15	27/02/2021	13/03/2021
Atestado -INSS	46601	PAULO SERGIO GALVAO	Chefe de Divisão IV	4	13/03/2021	16/03/2021
17490	46661	ILTO DE SOUZA	Diretor de Departamentos	15	04/02/2021	18/02/2021
Atestado -INSS	46661	ILTO DE SOUZA	Diretor de Departamentos	8	19/02/2021	26/02/2021
17503	46681	DANIELLI TONON DE MIRANDA	Chefe de Divisão III	15	14/02/2021	28/02/2021
Atestado -INSS	46681	DANIELLI TONON DE MIRANDA	Chefe de Divisão III	15	01/03/2021	15/03/2021
16767	90351	ROSANGELA CABRERA MORA	Agente Comunitario de Saude	15	30/04/2020	14/05/2020
Atestado -INSS	90351	ROSANGELA CABRERA MORA	Agente Comunitario de Saude	18	15/05/2020	01/06/2020
17491	90741	DILCE APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	10	17/01/2021	26/01/2021
17491	90741	DILCE APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	5	08/02/2021	12/02/2021
17164	91591	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	Fonoaudiologo	15	08/10/2020	22/10/2020
Atestado -INSS	91591	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	Fonoaudiologo	45	23/10/2020	06/12/2020

Art. 2º PRORROGAR o Auxílio Doença para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Retorno
INSS	46601	PAULO SERGIO GALVAO	Chefe de Divisão IV	30	01/04/2021	30/04/2021
Atestado -INSS	46681	DANIELLI TONON DE MIRANDA	Chefe de Divisão III	30	16/03/2021	14/04/2021
Atestado -INSS	46681	DANIELLI TONON DE MIRANDA	Chefe de Divisão III	15	15/04/2021	29/04/2021
Atestado -INSS	90351	ROSANGELA CABRERA MORA	Agente Comunitario de Saude	32	29/05/2020	29/06/2020
Atestado -INSS	90351	ROSANGELA CABRERA MORA	Agente Comunitario de Saude	30	30/06/2020	29/07/2020
Atestado -INSS	90351	ROSANGELA CABRERA MORA	Agente Comunitario de Saude	3	29/07/2020	31/07/2020
Atestado -INSS	90351	ROSANGELA CABRERA MORA	Agente Comunitario de Saude	61	31/07/2020	29/09/2020
Atestado -INSS	90351	ROSANGELA CABRERA MORA	Agente Comunitario de Saude	30	29/09/2020	28/10/2020
Atestado -INSS	90351	ROSANGELA CABRERA MORA	Agente Comunitario de Saude	60	29/10/2020	27/12/2020
Atestado -INSS	90351	ROSANGELA CABRERA MORA	Agente Comunitario de Saude	60	29/12/2020	26/02/2021
Atestado -INSS	90351	ROSANGELA CABRERA MORA	Agente Comunitario de Saude	60	01/03/2021	29/04/2021
Atestado -INSS	90741	DILCE APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	6	13/02/2021	18/02/2021
Atestado -INSS	91591	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	Fonoaudiologo	60	04/12/2020	01/02/2021
Atestado -INSS	91591	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	Fonoaudiologo	60	25/02/2021	25/04/2021

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término do Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	RETORNO
ATESTADO -INSS	46661	ILTO DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	27/02/2021

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº 345, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 68, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao Protocolo,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a partir de **18 de março de 2021** a servidora abaixo relacionada, em conformidade e conforme artigo 68 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
2315/2021 – 18/3/2021	3023.1	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – UEM – Maringá/PR	18/03/2021	Segunda-feira a Sexta-feira	31/12/2021

Art.2º Fica estabelecida, a partir da data da concessão do horário especial para frequentarem curso de pós-graduação, a obrigatoriedade das servidoras de reporem as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art.3º Esta Portaria ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 214, de 09 de março de 2021.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº 346, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 68, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao Protocolo,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, em conformidade e conforme artigo 68 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
2190/2021 – 16/3/2021	2657.1	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	Curso de Pós-Graduação STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA em Nível de Mestrado– UNOPAR – Londrina/PR	22/03/2021	Segunda-feira e Quarta-feira	16/06/2021

Art.2º Fica estabelecida, a partir da data da concessão do horário especial para frequentarem curso de pós-graduação, a obrigatoriedade das servidoras de reporem as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art.3º Esta Portaria ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº 347, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO
2250/21 – 17/03/21	37991	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	Curso de Graduação em Enfermagem – UNIFIL – LONDRINA/PR	Superior	15/03/2021	Segunda-feira a Sexta-feira	25/06/2021

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

Art. 2º Fica estabelecida, a partir da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº. 348, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
3190/2021 - 08/04/2021	11381	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	06/04/2021	13/04/2021
2101/2021 - 15/03/2021	16501	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA REIS	ATENDENTE DE BERCARIO	06/03/2021	13/03/2021
2273/2021 - 18/03/2021	24081	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	09/03/2021	16/03/2021
3023/2021 - 05/04/2021	32631	MARIA JOSE SANDRA DE ARAUJO TERCOTTI	BIBLIOTECARIO	25/03/2021	01/04/2021
3285/2021 - 09/04/2021	33631	MARIO SEVERINO DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	06/04/2021	13/04/2021
3417/2021 - 13/04/2021	44091	JANETE APARECIDA ALVES TRINDADE	EDUCADOR INFANTIL 40H	10/04/2021	17/04/2021
3509/2021 - 15/04/2021	44561	ISAAC ANTONIO DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	06/04/2021	13/04/2021
3291/2021 - 09/04/2021	45601	ELITA TIBURCIO ARRUDA	EDUCADOR INFANTIL 40H	05/04/2021	12/04/2021
2213/2021 - 16/03/2021	45761	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/03/2021	14/03/2021

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
11381	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	14/04/2021
16501	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA REIS	ATENDENTE DE BERCARIO	14/03/2021
24081	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	17/03/2021
32631	MARIA JOSE SANDRA DE ARAUJO TERCOTTI	BIBLIOTECARIO	02/04/2021
33631	MARIO SEVERINO DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	14/04/2021
44091	JANETE APARECIDA ALVES TRINDADE	EDUCADOR INFANTIL 40H	18/04/2021
44561	ISAAC ANTONIO DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	14/04/2021
45601	ELITA TIBURCIO ARRUDA	EDUCADOR INFANTIL 40H	13/04/2021
45761	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/03/2021

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº 350, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 085, de 25 de janeiro de 2021, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **dezembro de 2020**.

ONDE SE LÊ:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
8734/2019 - 29/07/2019 e 2504/2020 - 12/03/2020	2792.1	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINI	3º	21/07/2004 - 20/07/2019	3º

LEIA-SE:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
8734/2019 - 29/07/2019 e 2504/2020 - 12/03/2020	2792.1	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINI	3º	21/07/2014 - 20/07/2019	1º

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 086, de 25 de janeiro de 2021, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **dezembro de 2020**.

ONDE SE LÊ:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2537/2020 - 12/03/2020	2199.1	MARIA SUELI CORREA	4º	24/08/2013 - 23/08/2019	1º
42/2019 - 09/01/2019	2692.1	LUCIA BARAN SHIMIZU	2º	16/02/2009 - 15/02/2019	3º
5364/2019 - 07/05/2019	3639.1	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	2º	12/07/2013 - 11/07/2018	2º
4455/2019 - 12/04/2019	3737.1	INGRID BATISTA DA SILVA	1º	09/04/2014 - 08/04/2019	1º

LEIA-SE:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2537/2020 - 12/03/2020	2199.1	MARIA SUELI CORREA	4º	24/08/2013 - 23/08/ 2018	1º
42/2019 - 09/01/2019	2692.1	LUCIA BARAN SHIMIZU	2º	16/02/2009 - 15/02/ 2014	3º
5364/2019 - 07/05/2019	3639.1	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	1º	12/07/2013 - 11/07/2018	2º
4455/2019 - 12/04/2019	3737.1	INGRID BATISTA DA SILVA	1º	09/04/2014 - 08/04/ 2019	1º

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino



A SUA ATITUDE PROTEGE A TODOS!

MESMO COM A CHEGADA DA VACINA,
AINDA É NECESSÁRIO PREVENÇÃO.

CONTINUE SE CUIDANDO!

PREFEITURA DE
IBIPORÃ

NÚCLEO DE
COMUNICAÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

**SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO****DECRETO Nº 240, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

SÚMULA: *Institui a JARI - Junta Administrativa para Análise de Recursos Interpostos contra penalidades impostas pela Divisão de Fiscalização do Município.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Município, na estrutura da Divisão de Fiscalização, a JARI - Junta Administrativa para Análise de Recursos interpostos contra as penalidades impostas pela Divisão de Fiscalização, na esfera de sua competência.

Art. 2º Compete a JARI a análise e a deliberação dos recursos interpostos pelos infratores.

Art. 3º A Junta Administrativa para Análise de Recursos será composta por membros titulares e suplentes:

I - Chefe de Divisão de Fiscalização e/ou Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

III - Diretor de Meio Ambiente e/ou Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

VI - Diretor de Tributação e Fiscalização e/ou Secretário Municipal de Finanças;

V - Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária e/ou Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A JARI se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez ao mês, ou quando necessário devido à demanda, sendo as reuniões convocadas pelo Presidente mediante comunicado pessoal ou e-mail, devendo haver quórum mínimo de 3 (três) membros para instalação da reunião.

Parágrafo Único. O Presidente será o Chefe da Divisão de Fiscalização e o secretário será escolhido entre os membros nomeados, o qual desenvolverá as questões administrativas internas;

Dos Recursos Administrativos em Primeira Instância

Art. 5º Os Recursos Administrativos em primeira instância serão julgados pela JARI.

Parágrafo único. As defesas e recursos em primeira instância deverão ser apresentados através de requerimento encaminhado à JARI por meio do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibiporã, não sendo admitidas outras formas de protocolo.

Art. 6º O recurso em primeira instância será recebido pela Divisão de Fiscalização, que o anexará ao processo administrativo e remeterá à JARI para a avaliação, deliberação e emissão da respectiva Decisão Administrativa;

I - Transcorrido o prazo e não havendo interposição de Recurso Administrativo ao Auto de Infração junto a Divisão de Fiscalização, o Processo de Fiscalização será remetido a JARI, instruído com a Certidão de Decurso de Prazo.

II - Acatado pela JARI o recurso em primeira instância, com decisão favorável ao autuado, o procedimento será extinto, fazendo cessar todos os efeitos dele decorrentes e a Decisão Administrativa será remetida à Divisão de Fiscalização para extinguir o processo e informar o autuado;

III - Rejeitado pela JARI o recurso em primeira instância com decisão desfavorável ao autuado, o processo e a Decisão Administrativa serão remetidos à Divisão de Fiscalização com o processo considerado Transitado e Julgado, sendo remetido ao Fiscal responsável para emissão do boleto, o qual remeterá a decisão administrativa juntamente com a guia de recolhimento ao autuado.

Dos Recursos Administrativos em Segunda Instância

Art. 7º. O Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação terá competência para julgar, em segunda instância, as sanções e penalidades aplicadas pelos fiscais da Divisão de Fiscalização do Município de Ibiporã em função das infrações ao Código Tributário, Código de Posturas, Código de Obras, e legislações afins, cometidas por pessoas físicas e jurídicas no território do Município de Ibiporã.

I - Acatado pelo Secretário o recurso em segunda instância, com decisão favorável ao autuado, o Auto de Infração será extinto, fazendo cessar todos os efeitos dele decorrentes e a Decisão Administrativa será remetida à Divisão de Fiscalização para extinguir o processo e informar o autuado;

II - Rejeitado pelo Secretário o recurso em segunda instância, com decisão desfavorável ao autuado, o processo e a Decisão Administrativa serão remetidos à Divisão de Fiscalização, para o Fiscal responsável, para que a Decisão Administrativa seja remetida ao autuado.

Art. 8º. As defesas e recursos em segunda instância deverão ser apresentados através de requerimento encaminhado ao Secretário por meio do Protocolo Geral da Prefeitura de Ibiporã, não sendo admitidas outras formas de protocolo.

Disposições Finais

Art. 9º. Não serão reconhecidos recursos em primeira e/ou segunda instância quando protocolados após o término do prazo recursal.

Art. 10. Ultimada a instrução do processo administrativo, a Decisão Administrativa será comunicada ao infrator por meio de:

I - protocolo;

II - pessoal;

III - por via postal, com aviso de recebimento;

IV - por edital publicado na imprensa oficial, caso o infrator se encontre em local incerto e não sabido.

Art. 11. Os processos administrativos conclusos serão arquivados na Sede da Divisão de Fiscalização ou no Setor de Protocolos, em arquivo próprio, pelo prazo de 5 (cinco anos), findando o prazo, os autos serão remetidos ao Arquivo Geral da Prefeitura.

Art. 12. Os integrantes da JARI serão designados mediante Portaria do Prefeito Municipal, após indicação dos titulares e suplentes conforme Art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único. Nos casos de afastamento do titular, assumirá o respectivo suplente.

Art. 13. Os processos anteriores à vigência deste Decreto que ainda não foram apreciados ou ainda não obtiveram decisão recursal, deverão ser obrigatoriamente enviados à JARI para análise.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE SAÚDE****DECRETO Nº 239 DE 20 DE ABRIL 2021**

SÚMULA: Fica instituído o Comitê Intersetorial de Controle e Combate a Dengue no Município de Ibiporã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de implementar ações de mobilização para intensificação do combate aos vetores das arboviroses, em especial o mosquito *Aedes aegypti*.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere no art. 64, X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de definição das atribuições deste comitê perante as situações de risco de dengue e outras arboviroses no Município;

CONSIDERANDO o aumento crescente dos casos de dengue no ano de 2021, cuja arbovirose é considerada grave problema de saúde pública;

CONSIDERANDO que as ações rotineiramente executadas pela Vigilância em Saúde e demais equipes da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as demais medidas urgentes de prevenção, controle e contenção do avanço da doença não tem sido suficiente para a diminuição da proliferação da doença;

CONSIDERANDO que a limitação dos recursos para a realização de ações de bloqueio, sobretudo o insuficiente repasse de inseticida por parte do Ministério da Saúde, tem dificultado ainda mais o controle do vetor;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas urgentes visando evitar expansão de casos da doença;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Comitê Intersetorial de Controle e Combate a Dengue no Município de Ibiporã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de implementar ações de mobilização para intensificação do combate aos vetores das arboviroses, em especial o mosquito *Aedes aegypti*, e sensibilizar as diferentes instâncias da assistência à pessoa suspeito de arboviroses para o fortalecimento e ampliação da rede nos diferentes graus de complexidade na atenção à saúde.

Título I – DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art.2º - O Comitê Intersetorial de Controle e Combate a Dengue no Município de Ibiporã é um comitê Intersetorial, com o objetivo de mobilizar ações no combate à dengue no município de Ibiporã.

TÍTULO II – DAS FINALIDADES

Art.3º - São finalidades do Comitê:

I - Discutir e articular politicamente ações que envolvam todos os seguimentos sociais no combate a dengue;

II - Coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de educação em saúde e mobilização social voltadas ao controle da doença;

III - Fomentar a criação e implantação de medidas de controle da dengue no município.

TÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art.4º - O Comitê é composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

II - Gabinete do Prefeito;

III - Núcleo de Comunicação Social;

IV - Procuradoria Geral do Município;

V - Secretaria Municipal de Administração;

VI - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;

VI I - Secretaria Municipal de Planejamento;

VIII - Secretaria Municipal de Finanças;

IX - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio;

X - Secretaria Municipal Tecnologia da Informação;

XI - Secretaria Municipal de Assistência Social;

XII - Secretaria de Estado da Educação;

XIII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

XIV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

XV - Secretaria Municipal de Obras e Viação;

XVI - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

XVII - Secretaria Municipal do Trabalho;

XVIII - SAMAE;

XIX - Conselho Municipal de Saúde

§ 1.º A coordenação do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares das pastas que representam.

§ 3.º Poderão ser convidados para integrar o Comitê Intersetorial de Controle da Dengue representantes de outros órgãos federais, estaduais, municipais e de organizações da sociedade civil.

§ 4.º Sempre que o Comitê tratar de matéria de interesse específico de uma Secretaria Municipal ou de entidades ou órgãos a ela vinculados, poderá o Titular da Pasta ser convidado para participar da sessão.

Art.5º - A Participação do Comitê Intersetorial de Controle da Dengue é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art.6º - As reuniões observarão calendário anual estabelecido pelo Comitê, sendo as reuniões ordinárias realizadas trimestralmente, podendo haver convocação de reuniões em caráter excepcional, conforme a situação de risco que se apresente.

Art.7º - São partes integrantes deste Decreto REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE CONTROLE E COMBATE A DENGUE e o CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS. (Anexo I)

Art.8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 20 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Anexo**REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE CONTROLE E COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ****Título I – DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - A Prefeitura Municipal institui Comitê Intersetorial de Controle e Combate a Dengue no Município de Ibiporã.

Art. 2º - O Comitê Intersetorial de Controle e Combate a Dengue no Município de Ibiporã é um comitê Intersetorial, com o objetivo de mobilizar ações no combate à dengue no município de Ibiporã.

TÍTULO II – DAS FINALIDADES

Art. 3º - São finalidades do Comitê:

I - Discutir e articular politicamente ações que envolvam todos os seguimentos sociais no combate a dengue;

II - Coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de educação em saúde e mobilização social voltadas ao controle da doença;



III - Fomentar a criação e implantação de medidas de controle da dengue no município.

TÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art.4º - O Comitê é composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- II - Gabinete do Prefeito;
- III - Núcleo de Comunicação Social;
- IV - Procuradoria Geral do Município;
- V - Secretaria Municipal de Administração;
- VI - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;
- VI I- Secretaria Municipal de Planejamento;
- VIII - Secretaria Municipal de Finanças;
- IX - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio;
- X - Secretaria Municipal Tecnologia da Informação
- XI - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XII - Secretaria de Estado da Educação;
- XIII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- XIV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- XV - Secretaria Municipal de Obras e Viação;
- XVI - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- XVII - Secretaria Municipal do Trabalho;
- XVIII - SAMAE;
- XIX - Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - Serão membros convidados:

- I - 5º Batalhão da Polícia Militar de Ibiporã;
- II - Defesa Civil;
- III – DETRAN;
- IV - Associações de Moradores;
- V - Colégios Estaduais;
- VI – Igrejas;
- VII – Hospitais;
- VIII - Ministério Público do Estado do Paraná;
- IX - 17ª Regional de Saúde.

Parágrafo Único. Os convidados terão direito a voz, porém, não a voto.

Art. 6º - Podem ser convidados outros órgãos para participar das reuniões, a depender da pauta programada.

Art. 7º - A Coordenação do Comitê Intersetorial de Controle e Combate a Dengue no Município de Ibiporã será ocupada por um membro indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, para um mandato de 2 anos.

TÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A coordenação do Comitê Intersetorial de Controle e Combate a Dengue no Município de Ibiporã receberá apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e deve estabelecer parceria com departamentos competentes, para viabilizar seu satisfatório funcionamento.

Art. 9º - O Comitê Intersetorial de Controle e Combate a Dengue no Município de Ibiporã reunir-se á ordinariamente a cada 03 meses, iniciando em 15 de abril do corrente ano e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do coordenador.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

09/junho/2021
08/setembro/2021
08/dezembro/2021
09/março/2022

SAMAE

PORTARIA Nº 052/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir, a pedido, a partir desta data, o servidor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, matrícula nº 144-1, da função de Coordenador de Controle de Perdas, cuja designação ocorreu através da Portaria nº 011/2021, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 20 de abril de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 053/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o servidor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, matrícula nº 144-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer, sem ônus, a função de Coordenador de Controle de Perdas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 20 de abril de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 054/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, matrícula 144-1, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 20 de abril de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – SAMAE IBIPORÃ

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE, por meio de sua Presidente, torna público a retomada da sessão para abertura da Proposta apresentada na Tomada de Preços nº 02/2020, que ocorrerá no dia 29 de Abril de 2021 às 09:00 hrs no setor de Licitações do Samae de Ibiporã.

Ibiporã, 20 de Abril de 2021.

Samanta de Paula Silva Oliveira
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021

(Ref: PREGÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS – SERVIÇOS – ME - CNPJ: 28.758.410/0001-15.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de borracharia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 11/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 34.812,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e doze reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Um (01) dia útil contado a partir do recebimento da nota de empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de abril de 2021 a 16 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021.

LOTE 01 - MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS – SERVIÇOS - ME					
Item	Produto / Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Preço Total
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - Tip Top nº rac - 14. Compreendendo: 20 tip top nº rac - 14.	SV	20,00	24,45	489,00
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - Tip Top nº rac - 03. Compreendendo: 20 tip top nº rac - 03.	SV	20,00	13,90	278,00
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - Tip Top nº rac - 04. Compreendendo: 20 tip top nº rac - 04.	SV	20,00	13,90	278,00
4	CONCERTO PNEUS DE CARRO (INCLUINDO DESMOTAGEM E MONTAGEM)	SV	150,00	19,80	2.970,00
5	CONCERTO PNEUS DE CAMINHÃO (INCLUINDO DESMOTAGEM E MONTAGEM)	SV	200,00	33,60	6.720,00
6	CONCERTO PNEUS DE MÁQUINAS DAS RODAS TRASEIRAS DAS (Retro e W-20)- (incluindo desmotagem e montagem)	SV	50,00	94,70	4.735,00
7	CONCERTO PNEUS DE MÁQUINAS DAS RODAS DIANTEIRAS (Das Retro)- (incluindo desmotagem e montagem)	SV	50,00	28,60	1.430,00
8	CONCERTO DE PNEU DE CARRIOLA (INCLUINDO DESMOTAGEM E MONTAGEM)	SV	20,00	9,90	198,00
9	CONCERTO DE PNEU DA BOBCAT (INCLUINDO DESMOTAGEM E MONTAGEM)	SV	20,00	35,90	718,00
10	SERVIÇO DE SOCORRO Até 15 KM.	UNID	150,00	43,20	6.480,00
11	RODIZIO PNEU Carro e Caminhonete	UNID	50,00	12,40	620,00
12	RODIZIO DE PNEU DE CAMINHÃO	UNID	50,00	22,40	1.120,00
13	Vulcanização de Pneus de Máquina.	SV	20,00	285,90	5.718,00
14	Vulcanização de Pneus de Caminhão	SV	20,00	152,90	3.058,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 34.812,00

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente



EXTRATO DE ATA Nº 13/2021
(Ref: PREGÃO Nº 10/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 97.456.636/0001-84.**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 79.251,21 (Setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um Reais e vinte e um centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS – CNPJ: 97.456.636/0001-84						
Lote	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	PLACA CEGA 4X2	MECTRONIC	UNIDADE	10	2,15	21,50
2	PLACA CEGA 4X4	MECTRONIC	UNIDADE	10	3,65	36,50
3	RELE FALTA DE FASE 220V CLPW/CLPF.	SOPRANO	UNIDADE	15	117,35	1.760,25
6	CONTADORES 3RT 10-15-1 A 220V	SOPRANO	UNIDADE	20	64,89	1.297,80
7	CONTADORES 3RT 10-35-1 A 220V	SOPRANO	UNIDADE	20	300,00	6.000,00
12	REATOR DE VAPOR DE MERCÚRIO AE 125 W220	ULTRA	UNIDADE	50	44,28	2.214,00
13	RELÊ FOTOCÉLULA COMPLETO (COM BASE)	QUALITRONIX	UNIDADE	10	20,59	205,90
15	DISJUNTOR 70 AMP. BIFÁSICO ASM	SOPRANO	UNIDADE	10	82,95	829,50
24	TERMINAL DE PRESSÃO REF. 6106 50 MM	DECORLUX	PEÇA	20	11,98	239,60
31	LAMPADA INCANDESCENTE HALÓGENA 72/100W 220V E27	GALAXY	UNIDADE	80	4,15	332,00
32	LAMPADA INCANDESCENTE HALÓGENA 72/100W/127V E27	GALAXY	UNIDADE	80	4,15	332,00
34	DISJUNTOR TRIFASICO ASM 70A	SOPRANO	UNIDADE	10	100,89	1.008,90
35	PILHAS AAA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES. PILHAS AAA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES. Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material ao SAMAE. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: - Texto em português; - Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; - Origem do Produto; - Tipo de pilha (AAA); - Composição do Produto; - Validade do Produto; - Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.	KIAN	UNIDADE	60	11,50	690,00
44	CAIXA DE LUZ PADRÃO COPEL CN 1	F.JORDÃO	UNIDADE	5	152,79	763,95
45	ARMAÇÃO PRESSB. PESADO 1 X 1 C/ ROLDANA 3/16	ALMEIDA	UNIDADE	5	16,05	80,25
46	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 6"	ELETROFER	UNIDADE	10	13,45	134,50
47	ARRUELA GALVANIZADA QUADRADA 5/8 M16	ELETROFER	UNIDADE	10	10,80	108,00
48	HASTE ATERRAMENTO 2,40M X 5/8"	E.V	UNIDADE	10	38,89	388,90
50	TERMINAL PRESSAO REF. 6102 10mm	DECORLUX	UNIDADE	10	4,78	47,80
51	DISJUNTOR SHB3-C50A TRIPOLAR 50A	SOPRANO	UNIDADE	50	36,65	1.832,50
55	FLANGE PVC 1" P/ ELETRODUTO	BETEL	UNIDADE	3	1,95	5,85
56	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1"	BETEL	UNIDADE	10	5,75	57,50



59	DISJUNTOR SHB3-C100A TRIPOLAR 100A	SOPRANO	UNIDADE	20	119,80	2.396,00
63	DISJUNTOR SHB1-C25A MONOPOLAR 25A	SOPRANO	UNIDADE	10	7,28	72,80
64	DISJUNTOR SHB2-C32A BIPOLAR 32A	SOPRANO	UNIDADE	10	24,55	245,50
67	CONTATOR CWM112 220V	SOPRANO	UNIDADE	10	1.036,95	10.369,50
68	CONTATOR CWM65 220V	SOPRANO	UNIDADE	10	214,98	2.149,80
69	CONTACTOR LC1-D25M7 220V CA 25A	SOPRANO	UNIDADE	10	227,63	2.276,30
71	Contator 3 tf 40 22 110 v	SOPRANO	UNIDADE	10	81,85	818,50
72	CONTATOR 3TF42 22-OAG1 110V 2NA+2NF	SOPRANO	UNIDADE	10	184,19	1.841,90
73	Contator 3 TF 40 22 E 220 V	SOPRANO	UNIDADE	10	98,90	989,00
74	BLOCO CONTATO AUX FRONTAL LAD-N22 2NA2NF	SOPRANO	UNIDADE	10	56,50	565,00
75	DISJUNTOR SHB1-C10A MONOPOLAR 10A	SOPRANO	UNIDADE	10	7,28	72,80
76	DISJUNTOR SHB1-C20A MONOPOLAR 20A	SOPRANO	UNIDADE	10	7,28	72,80
77	CONTATOR CWM32 220V	SOPRANO	UNIDADE	10	101,20	1.012,00
79	RELE TEMPO 0,3 A 30 SEG 220V RE8YG31BU	SOPRANO	UNIDADE	15	131,30	1.969,50
80	CONTATOR 3TF47 22-OAN1 220V 2NA+2NF	SOPRANO	UNIDADE	10	464,35	4.643,50
81	CONTATOR 3TF45 22-OAN1 220V 2NA+2NF	SOPRANO	UNIDADE	10	380,60	3.806,00
82	CONTATOR CW50 220V	SOPRANO	UNIDADE	10	229,80	2.298,00
83	CONTATOR CWM50 220V	SOPRANO	UNIDADE	10	229,80	2.298,00
84	ARMACAO 4 X 4 PESADA 3/16 GALVANIZADO FOGO	ALMEIDA	UNIDADE	10	35,60	356,00
86	RELE TEMPORIZADOR DE 0/30 MIM DTD7	SOPRANO	UNIDADE	10	145,82	1.458,20
88	<p>PILHAS AA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNID.S. PILHAS AA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNID.S. Características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material ao SAMAE. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: - Texto em português; - Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; - Origem do Produto; - Tipo de pilha (AA); - Composição do Produto; - Validade do Produto; - Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. 	KIAN	UNIDADE	40	9,65	386,00
89	Cabo quadriplex de 4x16 mm de até 750 vts. Em alumínio.	BOREAL	METROS	500	10,39	5.195,00
94	MODULO INTERRUPTOR PARALELO	MECTRONIC	UNIDADE	20	6,45	129,00
95	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 35MM	BOREAL	METROS	200	22,95	4.590,00
97	Lampada halógena de 500W x 127 vts	OUROLUX	UNIDADE	20	12,25	245,00
98	Chave de Nível Tipo Bóia Pendular (Pêra)	SOPRANO	UNIDADE	20	86,50	1.730,00
101	CABO CCI 2 PARES	STAR	METROS	100	0,82	82,00
103	RELE TEMPO 0,3 A 30 SEG 220V RE8-TA31BU	SOPRANO	UNIDADE	5	122,82	614,10
104	Rele de tempo 60 segundos 220V	SOPRANO	UNIDADE	5	114,00	570,00
105	RELE FOTOELETRICO RM 10 220V	QUALITRONIX	UNIDADE	25	18,65	466,25
106	BOBINA P/CONTATOR 3TF40/43 220V	SOPRANO	UNIDADE	15	103,23	1.548,45
112	DISJUNTOR SHB3-C32A TRIPOLAR 32A	SOPRANO	UNIDADE	10	33,28	332,80
120	Calha modelo comercial para lampadas fluorescentes 2X40W	SKYLUX	UNIDADE	10	29,14	291,40
130	CHAVE TESTE DIGITAL	FERTAK	UNIDADE	4	7,96	31,84
132	Réguas Tomada Quádrupla 2P+T 20 ATPA4 ES	INTERNEED	UNIDADE	20	15,45	309,00
136	Fita isolante auto fusão fabricada a base de borracha	FOX LUX	UNIDADE	50	7,70	385,00
138	DISJUNTOR SHB3-C63A TRIPOLAR 63A	SOPRANO	UNIDADE	10	36,65	366,50



147	Abraçadeira grampo para suporte lâmpadas LED T8	LUMIBRAS	UNIDADE	400	0,76	304,00
150	CHAVE DE NIVEL TIPO BOIA INFERIOR / SUPERIOR CAPAC. ELET. ATÉ 15 A COM CABO DE 1,2 METROS.	SOPRANO	PEÇA	20	28,37	567,40
171	CABO PP 1,50 MM CABO FLEXIVEL 2 X 1,5MM 1KV CABO PP 1,50 MM CABO FLEXIVEL 2X 1,5MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90° C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2x1,5 MM².	ULTRAFLEX	METROS	300	3,52	1.056,00
179	CONJUNTO 4X2 - 1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V~	MECTRONIC	UNIDADE	30	4,12	123,60
180	CONJUNTO 4X2 - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V~	MECTRONIC	UNIDADE	20	6,65	133,00
181	CONJUNTO 4X2 - 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V~	MECTRONIC	UNIDADE	10	10,28	102,80
182	CONJUNTO 4X2 - 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V~	MECTRONIC	UNIDADE	10	4,62	46,20
183	CONJ 4X2 -1 INTERRUPTORES PARALELO 10A 250V~ + 1 TOMADA 2P+T 10A 250V~	MECTRONIC	UNIDADE	10	9,84	98,40
184	CONJ 4X2 - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V~ + 1 TOMADA 2P+T 10A 250V~	MECTRONIC	UNIDADE	10	12,28	122,80
185	CONJ 4X2 -1 TOMADA 2P+T 10A 250V~	MECTRONIC	UNIDADE	50	5,34	267,00
186	CONJ 4X2 -2 TOMADAS 2P+T 10A 250V~	MECTRONIC	UNIDADE	20	10,05	201,00
187	CONJ 4X2 -1 TOMADA 2P+T 20A 250V~	MECTRONIC	UNIDADE	20	6,40	128,00
191	CONJUNTO 4X2 - 1 TOMADA RJ 45 (CAT. 6)	MECTRONIC	UNIDADE	10	20,65	206,50
195	PLUGUE ANGULAR 2P+T 20A 250V~	MECTRONIC	UNIDADE	10	6,43	64,30
198	TOMADA SISTEMA "X" 2P+T 20 A. TOMADA SISTEMA "X" 2P+T 20 A.CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS07X07X2,7 CM. NBR 14136	MECTRONIC	UNIDADE	20	7,09	141,80
200	TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 20 A. TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 20 A.CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS07X07X2,7 CM. NBR 14136	MECTRONIC	UNIDADE	10	13,75	137,50
205	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL - Display: 3 1/2 dígitos (2000 Contagens) 7- Taxa de Amostragem: 3 vezes/s - Indicação de Polaridade: Automática, indicação de polaridade negativa "-" - Indicação de Sobrefaixa: "1" ou "-1" - Indicação de Bateria Fraca: Indicação " " é mostrada quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação - Mudança de Faixa: Manual - PeakHold - Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH < 70% - Ambiente de Armazenamento: -10°C a 50°C, RH < 80% - Altitude de Operação: até 2000m - Uso Interno - Grau de Poluição: II - Alimentação: Uma bateria de 9V (NEDA 1604 ou 6F22 ou 006P) - Diâmetro do Condutor e Abertura de Garra Máx.: 50mm	FOXLUX	UNIDADE	3	60,09	180,27
VALOR TOTAL:					R\$ 79.251,21	

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ATA Nº 14/2021
(Ref: PREGÃO Nº 10/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **LUIZ CESAR CARDOSO – CNPJ: 05.620.939/0001-72**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 33.514,78 (Trinta e três mil, quinhentos e quatorze Reais e setenta e oito centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

LUIZ CESAR CARDOSO – CNPJ: 05.620.939/0001-72						
Lote	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
4	RELE DE NIVEL 220V CLPN 90/240	WEG	UNIDADE	30	135,74	4.072,20
14	CONECTORES EM BARRA 6.0MM BR	Brasiltec	UNIDADE	20	8,02	160,40
28	CONTATOR 3RT 16 17-1AN23 220 V P/ CAPACITOR 12,5KVAR EM 380 V	WEG	UNIDADE	10	365,01	3.650,10
29	CONTATOR 3RT 16 27-1AN21 220 V P/ CAPACITOR 25KVAR EM 380 V	WEG	UNIDADE	10	610,40	6.104,00
36	BARRA DE CONECTORES MÚLTIPLOS BORNES PARA FIO 1,5MM	Brasiltec	UNIDADE	5	9,56	47,80
37	BARRA DE CONECTORES MÚLTIPLOS BORNES PARA FIO 6MM	Brasiltec	UNIDADE	5	5,75	28,75
38	BARRA DE CONECTORES MÚLTIPLOS BORNES PARA FIO 10MM	Brasiltec	UNIDADE	5	6,69	33,45
40	FUSIVEL DE VIDRO PEQ 10A	Brasiltec	UNIDADE	30	0,76	22,80
42	CONTATOR 3RT 16 47-1AN21 220 V P/ CAPACITOR 50KVAR EM 380 V	WEG	UNIDADE	10	811,82	8.118,20
70	RELE TERMICO RW67D WEG 63 A 80 AMP	WEG	UNIDADE	10	363,86	3.638,60
78	CONTACTOR AUX CA2-KN22M7 220V CA 2NA2NF	WEG	UNIDADE	10	86,99	869,90
85	CONTATOR 3TF43 22-OAN1 220V 2NA+2NF	Sibratec	UNIDADE	10	71,79	717,90
90	RELE BIMETALICO 3UA50 00-1A 1-1,6A	Sibratec	UNIDADE	10	133,47	1.334,70
91	RELE BIMETALICO 3UA50 00-1E 2,5-4A	WEG	UNIDADE	10	138,73	1.387,30
93	RELE TÉRMICO LRD-22 16,0 a 24,0A	WEG	UNIDADE	10	209,99	2.099,90
96	BASE NH 00 3NH3 030-Z 160A	WEG	UNIDADE	4	37,72	150,88
109	AMPERIMETRO 100A DIRETO 72X72	WEG	UNIDADE	5	87,70	438,50
115	BASE PARA DIAZED P/FIXAÇÃO RAPIDA AÇO 5SF1 205 63A	WEG	UNIDADE	10	25,98	259,80
124	FUSÍVEL DIAZED 5SB2 51 10A	WEG	UNIDADE	30	9,32	279,60
154	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO FORQUILHA 2,5 MM² Terminal pré isolado, tipo forquilha 2,5 mm², fabricado em cobre com camada de estanho. Isolação na cor azul.	Brasiltec	PEÇA	200	0,50	100,00
VALOR TOTAL:						R\$ 33.514,78

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente



EXTRATO DE ATA Nº 15/2021
(Ref: PREGÃO Nº 10/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **A. A. ZUB DISTRIBUIDORA ME – CNPJ: 27.185.629/0001-00**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 19.107,50 (Dezenove mil, cento e sete Reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

A. A. ZUB DISTRIBUIDORA ME – CNPJ: 27.185.629/0001-00						
Lote	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
8	CABO FLEXIVEL 10MM 750V CABO FLEXIVEL 10MM ² 750V CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10,00 MM ² .	Megflex	METROS	500	8,00	4.000,00
26	CABO FLEXIVEL 6 MM ² 750V CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6,00 MM ² .	Megflex	METROS	200	4,50	900,00
27	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V CABO FLEXIVEL 2,5MM ² 750V CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50 MM ² .	Megflex	METROS	300	1,90	570,00
30	LÂMPADA MISTA 160W E27	Empalux	UNIDADE	150	13,89	2.083,50
60	CABO FLEXIVEL 1,5MM ² 750V CABO FLEXIVEL 1,5MM ² 750V CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE	Megflex	METROS	200	1,30	260,00



	ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 1,50 MM².					
87	LÂMPADA MISTA 220V 250WATTS E27	Empalux	UNIDADE	150	21,00	3.150,00
100	Lampada eletronica de 25 w x 127v 6400K	Empalux	UNIDADE	10	12,00	120,00
108	Base para rele fotoeletrico de 220 vts	Margirius	UNIDADE	25	5,00	125,00
128	Lâmpada vapor metálico 400W Tubular E40	Empalux	UNIDADE	20	30,00	600,00
134	Lampada tubular de led 18w; 220v fator de potência maior que 0,90; ligação elétrica F/N do mesmo lado da lâmpada tubular T8; base G13; luz branca; vida útil acima de 25.000 horas	Empalux	UNIDADE	400	10,50	4.200,00
139	Refletor holofote LED; 30w na cor branco frio (6000k) Material: alumínio e vidro e carcaça de alumínio; vida útil estimada de 50.000 horas; Luminosidade 9400 lumens; AC 127-240 V (Bivolt); ÂNGULO DE ABERTURA 120°; CERTIFICAÇÃO: CE; PROTEÇÃO IP65 (à prova d'água)	Empalux	UNIDADE	30	38,00	1.140,00
143	Lâmpada LED; soquete E27; 12W na cor branca 6000k Ângulo 180°, vida útil acima de 25.000 horas; material de plástico; voltagem 100-240V AC/50-60hz - Bivolt.	Aludax	UNIDADE	50	6,40	320,00
144	Lâmpada LED; Soquete E27; 30W na cor branca 6000k Ângulo 180°, vida útil acima de 25.000 horas; material de plástico; voltagem 100-240V AC/50-60hz - Bivolt.	Empalux	UNIDADE	10	20,00	200,00
146	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADAS LED PADRÃO T8 BLOCO PARAFUSÁVEL E ANTIVIBRATÓRIO	Lumibras	UNIDADE	400	1,80	720,00
168	CABO FLEXIVEL 4 MM² 750V CABO FLEXIVEL 4 MM² 750VCABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,00 MM².	Megflex	METROS	200	3,30	660,00
178	PLAFONIER COM SOQUETE DE LOUÇA E27 POTENCIA MAXIMA 100 W Plafonier com soquete de louça E27 Potencia Maxima 100W pronto para instalação.	Betel	UNIDADE	20	2,95	59,00
VALOR TOTAL:						R\$ 19.107,50

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

**EXTRATO DE ATA Nº 16/2021***(Ref: PREGÃO Nº 10/2021)*

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA ME – CNPJ: 01.276.119/0001-54**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 20.386,95 (Vinte mil, trezentos e oitenta e seis Reais e noventa e cinco centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA ME – CNPJ: 01.276.119/0001-54						
Lote	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
9	CABO FLEXÍVEL 16MM² 1KV. CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90° C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 16,00 MM².	sc cable	METROS	200	13,00	2.600,00
16	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN32 FABRICADO DE PVC ANTICHAMA CONFORME NBR 15465 E NBR 5410.	boos	METROS	300	2,74	822,00
39	ABRAÇADEIRA INSULOK T18R 100MM NATURAL	rohdina	UNIDADE	100	0,38	38,00
61	CABO FLEXIVEL 10 MM² 1KV. CABO FLEXÍVEL 10 MM² 1KV. CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10,00 MM².	sc cable	METROS	200	9,50	1.900,00
62	CABO FLEXIVEL 25 MM 1KV CABO FLEXÍVEL 25MM² 1KVCABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 25,00 MM².	sc cable	METROS	200	21,00	4.200,00
99	Chave seccionadora e elemento E-160 6NA	brasiltec	UNIDADE	5	220,00	1.100,00
110	Mini ventilador bivolt 120 x 120 mm para painel	brasiltec	UNIDADE	5	63,98	319,90
129	Reator Ext. V. Sódio/Metalico 400W AFP-VTO	ideal	UNIDADE	20	64,50	1.290,00
135	Fita isolante fabricada em PVC, auto extingüível e resina a base de borracha; comprimento 20 metros; largura 19 mm; espessura igual ou superior a 0,15	imperial 3m	UNIDADE	100	5,93	593,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



	mm; classe de temperatura 90 °C; cada rolo de fita deve vir embalado em caixa plástica. Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Fame ou Scotch. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.					
141	Refletor holofote LED 100W de cor branco frio (6000k) Material: alumínio e vidro e carcaça de alumínio; vida útil estimada de 50.000 horas; Luminosidade 9400 lumens; AC 127-240 V (Bivolt); ÂNGULO DE ABERTURA 120°; CERTIFICAÇÃO: CE; PROTEÇÃO IP65 (à prova d'água)	arco iris	UNIDADE	30	64,50	1.935,00
142	Refletor holofote LED 100w de cor RGB colorido (6000k) Material: alumínio e vidro e carcaça de alumínio; vida útil estimada de 50.000 horas; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO PARA REGULAGEM; Luminosidade 9400 lumens; AC 127-240 V (Bivolt); ÂNGULO DE ABERTURA 120°; CERTIFICAÇÃO: CE; PROTEÇÃO IP65 (à prova d'água)	arco iris	UNIDADE	10	129,00	1.290,00
145	SOQUETE LAMPADAS LED T8 RABICHO	decorlux	UNIDADE	200	0,84	168,00
151	CHAVE DE NIVEL TIPO BOIA INFERIOR / SUPERIOR CAPAC. ELET. ATÉ 25 A COM CABO DE 2 METROS.	margirius	PEÇA	50	32,25	1.612,50
152	TERMINAL PRE ISOLADO TIPO FORQUILHA 1,5 MM² Terminal pré isolado, tipo forquilha 1,5 mm², fabricado em cobre com camada de estanho. Isolação na cor vermelha.	sibratec	PEÇA	200	0,26	52,00
173	FIO SÓLIDO 10MM² 750V FIO SÓLIDO 10MM² 750VFIO ELÉTRICO ANTICHAMA SÓLIDO, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE. CLASSE 1 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280., E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6,00 MM².	sc cable	METROS	200	8,77	1.754,00
189	CONJUNTO 4X2 - 1 TOMADA DE TELEFONE 4P TELEBRÁS + RJ11	mectronic	UNIDADE	5	6,77	33,85
190	CONJUNTO 4X2 - 1 TOMADA TV/SAT COAXIAL	mectronic	UNIDADE	5	5,16	25,80
192	PLUGUE ANGULAR 2P+T 10A 250V~	mectronic	UNIDADE	10	3,87	38,70
193	PLUGUE FÊMEA 2P+T 10A 250V~	ilumi	UNIDADE	30	2,58	77,40
194	PLUGUE FÊMEA 2P+T 20A 250V~	ilumi	UNIDADE	10	3,87	38,70
196	PLUGUE MACHO 2P 20A 250V~	ilumi	UNIDADE	10	3,87	38,70
197	PLUGUE "T" 2P+T 10A 250V~	es plug	UNIDADE	10	1,74	17,40
199	TOMADA SISTEMA "X" 2P+T 10 A. TOMADA SISTEMA "X" 2P+T 10 A.CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS07X07X2,7 CM. NBR 14136	mectronic	UNIDADE	20	6,13	122,60
201	TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 10 A. TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 10 A.CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS07X07X2,7 CM. NBR 14136	mectronic	UNIDADE	10	8,71	87,10
202	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA "X" 10 A. INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA "X" 10 A.CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS07X07X2,7 CM. NBR 14136	mectronic	UNIDADE	30	5,68	170,40
203	INTERRUPTOR PARALELO SISTEMA "X" 10 A. INTERRUPTOR PARALELO SISTEMA "X" 10 A.CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS07X07X2,7 CM. NBR 14136	mectronic	UNIDADE	10	6,19	61,90
VALOR TOTAL:						R\$ 20.386,95

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

**EXTRATO DE ATA Nº 17/2021**

(Ref: PREGÃO Nº 10/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **DINAMICA SHOP EIRELI – CNPJ: 30.651.162/0001-50**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 5.480,00 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta Reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

DINAMICA SHOP EIRELI – CNPJ: 30.651.162/0001-50						
Lote	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
10	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W 220 V. COM CERTIF.NBR-ABNT	LUKMA	UNIDADE	60	38,00	2.280,00
22	DISJUNTOR TRIFASICO DSJ 150A	LUKMA	PEÇA	10	320,00	3.200,00
VALOR TOTAL:						R\$ 5.480,00

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

EXTRATO DE ATA Nº 18/2021

(Ref: PREGÃO Nº 10/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **V. DA COSTA GABARDO COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA – CNPJ: 35.824.495/0002-39**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.665,98 (Sete mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais e noventa e oito centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

V. DA COSTA GABARDO COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA – CNPJ: 35.824.495/0002-39						
Lote	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
11	DISJ SHB1-C50A MONOPOLAR 50A	PSMR	UNIDADE	10	7,80	78,00
20	TERMINAL MODULAR TM 20/50	PRYSMIAN	PEÇA	4	260,00	1.040,00
23	TRILHO PARA CONTATOR 35MM X 2 M	TALLER	METROS	10	20,20	202,00
25	ISOLADOR EPOXI 1/4 25 X 30	ENGEFUSE	UNIDADE	10	7,60	76,00
49	CONECTOR HASTE ATERRAMENTO DUPLO	ICF	UNIDADE	5	23,00	115,00
57	BARRAMENTO DE COBRE CHATO 3/4 x 1/8" 200 AMP.	TERMOMEX	UNIDADE	10	280,51	2.805,10
65	DISJUNTOR SHB2-C50A BIPOLAR 50A	PSMR	UNIDADE	10	26,00	260,00
113	Pasta para soldagens de até 110 graus	SOFT	UNIDADE	1	54,58	54,58
114	SOLDA 189 MSX 10 AZ 60X40 500g	SOFT	UNIDADE	1	82,20	82,20
117	ANEL DE PROTECAO P/ DIAZED 5SH3 34 63A	SIEMENS	UNIDADE	10	8,38	83,80
118	Parafuso de ajuste para base diazed de até 63 amperes 5SH3 20	SIEMENS	UNIDADE	10	10,15	101,50
119	FUSÍVEL DIAZED 5SB2 11 2A	SIEMENS	UNIDADE	30	6,93	207,90
122	FUSÍVEL DIAZED 5SB2 21 4A	SIEMENS	UNIDADE	30	8,76	262,80
123	FUSÍVEL DIAZED 5SB2 31 6A	SIEMENS	UNIDADE	30	9,80	294,00
125	FUSÍVEL DIAZED 5SB2 61 16A	SIEMENS	UNIDADE	30	10,00	300,00
126	FUSÍVEL DIAZED 5SB2 81 25A	SIEMENS	UNIDADE	30	9,65	289,50
133	CABO COBRE NU 16MM CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDOAMENTO, CONFORME NBR 5349	TRYP	METROS	100	12,11	1.211,00
163	TERMINAL TUBULAR DE COMPRESSÃO TM(L) 1 FURO 2 COMPRESSORES 10 MM², FABRICADO EM COBRE E ESTANHO. Deve possuir vigia do barril que permite verificar a total inserção do cabo, furo de 6,5 mm.	MAGNET	PEÇA	50	1,97	98,50
164	TERMINAL TUBULAR DE COMPRESSÃO TM(L) 1 FURO 2 COMPRESSORES 25 MM², FABRICADO EM COBRE E ESTANHO. Deve possuir vigia do barril que permite verificar a total inserção do cabo, furo de 8,5 mm.	MAGNET	PEÇA	30	3,47	104,10
VALOR TOTAL:						R\$ 7.665,98

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EXTRATO DE ATA Nº 19/2021

(Ref: PREGÃO Nº 10/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ: 08.688.131/0001-15**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.281,30 (Seis mil, duzentos e oitenta um Reais e trinta centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ: 08.688.131/0001-15						
Lote	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
17	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN25 3/4 ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN25 FABRICADO DE PVC ANTICHAMA CONFORME NBR 15465 E NBR 5410.	PLASTILIT	METROS	300	1,95	585,00
18	ARAME GALVANIZADO 14	GERDAU	KILOGRAMA	10	19,00	190,00
33	GRAMPO DE ATERRAMENTO TIPO PA 30	BETEL	UNIDADE	20	6,55	131,00
43	POSTE EM CONCRETO ARMADO PARA PADRÃO COPEL PM 100 X 7,20M	PADROEIRA	UNIDADE	15	332,00	4.980,00
131	CANAleta COM DÚPLA FACE 20X10 C/ DIVISÓRIA	ILUMI	UNIDADE	50	4,95	247,50
188	CONJ 4X2 -2 TOMADAS 2P+T 20A 250V~	PLUZIE	UNIDADE	20	7,39	147,80
VALOR TOTAL:						R\$ 6.281,30

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

EXTRATO DE ATA Nº 20/2021

(Ref: PREGÃO Nº 10/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **MORK SOLAR – PROD. E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. – EPP – CNPJ: 24.616.322/0001-28**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 16.497,90 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete Reais e noventa centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

MORK SOLAR – PROD. E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. – EPP – CNPJ: 24.616.322/0001-28						
Lote	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
41	CABO PP 6,0 MM CABO FLEXIVEL 2X 6,0MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2X6,00 MM².	ENERGY	METROS	200	12,20	2.440,00
66	DISJUNTOR BIFASICO ASM 100A	SOPRANO	UNIDADE	10	79,39	793,90
169	CABO PP 2,50 MM CABO FLEXIVEL 3X 2,5MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO	ENERGY	METROS	200	7,72	1.544,00



	ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3x2,5 MM².					
170	CABO PP 4.0 MM CABO FLEXIVEL 3X 4MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3x4 MM².	ENERGY	METROS	200	12,00	2.400,00
172	CABO PP 6 MM CABO FLEXIVEL 3X 6MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3x6 MM².	ENERGY	METROS	200	16,50	3.300,00
174	CABO PP 3X1,5MM² 500V CONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D E COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5 CONFORME NORMA NBR NM 247-5, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD). TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 500V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3X1,50MM².	ENERGY	METROS	200	5,00	1.000,00
175	CABO PP 4 X 1,5MM² 500 V CONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D E COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5 CONFORME NORMA NBR NM 247-5, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD). TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 500V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4X1,50MM².	ENERGY	METROS	200	6,50	1.300,00
176	CABO PP 3 X 2,5 MM² 500 V CONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D E COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5 CONFORME NORMA NBR NM 247-5, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD). TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO	ENERGY	METROS	200	8,10	1.620,00



	ISOLAMENTO 500V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3X2,50MM².					
177	CABO PP 4 X 2,5 MM² 500 V CONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D E COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5 CONFORME NORMA NBR NM 247-5, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD). TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 500V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4X2,50MM².	ENERGY	METROS	200	10,50	2.100,00
VALOR TOTAL:						R\$ 16.497,90

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

EXTRATO DE ATA Nº 21/2021

(Ref: PREGÃO Nº 10/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **RKS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI – CNPJ: 31.161.780/0001-85**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.392,00 (Um mil, trezentos e novent e dois Reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

RKS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI – CNPJ: 31.161.780/0001-85						
Lote	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
140	Refletor holofote LED 50W, NA COR BRANCO FRIO (6000K) Material: alumínio e vidro e carcaça de alumínio; vida útil estimada de 50.000 horas; Luminosidade 9400 lumens; AC 127-240 V (Bivolt); ÂNGULO DE ABERTURA 120°; CERTIFICAÇÃO: CE; PROTEÇÃO IP65 (à prova água)	SPLENDIA	UNIDADE	30	46,40	1.392,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.392,00

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
		IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00		
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês:			MARÇO/2021	
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 24,63 - ESGOTO R\$ 14,78 - Decreto 231 - 10/06/2020				
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO				
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$	
101 - Tarifas de Consumo de Água		922.818,91	2.755.256,26	
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		482.233,18	1.447.081,05	
SUB TOTAL.....		1.405.052,09	4.202.337,31	
103 - Taxa de Limpeza Pública		325.081,90	911.413,63	
104 - Outras Receitas		42.706,91	122.947,91	
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.772.840,90	5.236.698,85	
DESPESAS CORRENTES				
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	137.944,33	427.377,16	
	- Consumo	27.235,08	32.739,86	
	- Outras Despesas	101.617,44	213.677,06	
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	247.410,50	743.479,41	
	- Consumo	36.226,64	54.679,12	
	- Outras Despesas	293.389,90	642.487,50	
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	173.200,29	507.849,90	
	- Consumo	30.187,38	39.746,43	
	- Outras Despesas	36.981,60	72.280,64	
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	47.096,95	148.989,20	
	- Consumo	5.640,50	7.904,13	
	- Outras Despesas	318.747,80	627.564,45	
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	605.652,07	1.827.695,67	
	- Consumo	99.289,60	135.069,54	
	- Outras Despesas	750.736,74	1.556.009,65	
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		44.342,90	133.028,70	
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.500.021,31	3.651.803,56	
114 - GERAL - Saldo Corrente		272.819,59	1.584.895,29	
115 - Receita de Capital		0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL				
201 - Sistema de Água e Administrativo		6.565,00	6.565,00	
202 - Sistema de Esgotos		380,42	380,42	
203 - Resíduos Sólidos		1.000.000,00	1.000.000,00	
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		1.006.945,42	1.006.945,42	
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA		2.506.966,73	4.658.748,98	
206 - RESTOS A PAGAR		47.769,78	795.191,05	
207-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTARIO		-781.895,61	-217.241,18	
208(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	0,00	
209(+) SALDO FINANCEIRO 2020		0,00	5.569.314,96	
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL		-781.895,61	5.352.073,78	
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida		1.919.107,03	5.837.674,48	
DESPESAS EMPENHADAS		2.504.752,12	6.030.969,85	
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ				
ATIVO		R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE			OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa		0,00	310-Restos a Pagar	1.392.104,71
302-Realizável Curto Prazo		16.134,44	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários		5.343.881,37	312-Consignações	7.942,03
304-Vinculado em C/C Bancária		0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL		5.360.015,81	314-Fornecedores	1.372.220,87
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo		2.587.748,20	315-Credores Diversos	0,00
CRÉDITOS			316-SUBTOTAL	2.772.267,61
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial		0,00	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber		6.089.430,15	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL		6.089.430,15	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL			319-Outros	0,00
401-Saldo		8.677.178,35	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)		8.677.178,35	321-TOTAL	2.772.267,61
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações		Número de Ligações	Média Arr. no Mês	Média Arr. no Ano
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água		21.778	R\$ 42,37	R\$ 126,52
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto		19.648	R\$ 24,54	R\$ 73,65
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Lig. Totais (Média)		20.713	R\$ 66,92	R\$ 200,17
Hello Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3		Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora CRC - PR - 042797/O-6		Nelson Hidemi Okano Diretor Presidente do SAMAE



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial